



LEI Nº 933

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí, -  
decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal  
no valôr de Cr\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e Cem mil cruzei-  
ros), Crédito Suplementar destinado à seguinte verba do or-  
çamento vigente:

§ 7º - APOSENTADORIAS E PENSÕES

Pensões Diversas

Despesas Diversas

8-95-4

I -Pensões já concedidas

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a exe-  
cução da presente lei, correrão por conta de operações de-  
crédito, ficando o prefeito autorizado a realizá-las até -  
o limite fixado no artigo 1º, se necessário.

Artigo 3º) - Esta lei entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 30 de Outubro-  
de 1964.

JOSE CHRISTOVÃO AROUCA  
-Prefeito Municipal-